

AO

ASSOCIAÇÃO AGROECOLOGICA TIJUPA

Av. C Leste, 02, Quadra 15, Parque Aurora, CEP: 65051-072

Em resposta à sua solicitação e após analisar os serviços a serem prestados, elaboramos uma proposta inicial e estamos apresentando a mesma à sua empresa.

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

1. DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E FISCAL

1.1 CONTÁBEIS

- 1.1.1 Registro dos fatos contábeis com base nos princípios e legislação civil e fiscal vigentes;
- 1.1.1 Conciliação contábil em geral;
- 1.1.3 Elaboração e emissão dos Balancetes mensais ou quando necessitar;
- 1.1.4 Balanço Anual para os exercícios a findarem-se;
- 1.1.5 Análise das contas de Balanço;
- 1.1.6 Emissão das Demonstrações Contábeis anuais;
- 1.1.7 Emissão dos Livros Contábeis

1.2 FISCAIS

- 1.2.1 Escrituração dos Livros Fiscais obrigatórios;
- 1.2.2 Apuração e emissão de guias de Recolhimento de Tributos
- 1.2.3 Acompanhamento de processos de retenção e compensação tributária;
- 1.2.4 Emissão de Declarações (DCTF; SPEED'S CONTABIL E FISCAL etc) mensal e Relatórios aos órgãos Fiscalizadores;
- 1.2.5 Planejamento Tributário por períodos fiscais;
- 1.2.6 Manutenção regularidade com renovação de CND's

2. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ADP

- 2.1 Administração de Pessoal
- 2.1.2 Processamento e emissão da folha de pagamento com Relatório resumo e holerites;
- 2.1.3 Elaboração das guias de recolhimentos de encargos sociais e previdenciárias;

F. LIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Unidade 103, Rua n 5, Sala Cidade Operária, São Luís -MA Cep:65058-076

Fone:98-3234-2017/98883-4696-99111-3332

Email- flimacontabil@yahoo.com.br

Site: flimacontabil.com.br

- 2.1.4 Execução de rotinas de admissão e demissão de pessoal com base nas informações fornecidas pela CONTRATANTE;
- 2.1.5 Elaboração e emissão da R.A.I.S (Relação Anual de Informações Sociais), CAGED's (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)

DOS HONORÁRIOS/SERVIÇOS.

Inicia-se com R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais de 01 até 15 funcionários, até 200 lançamentos contábeis mensais e até 200 lançamentos fiscais. Se necessário, ajustaremos conforme o acréscimo dos serviços.

- 3. PROCESSAMENTO: Feito através de sistemas informatizados para as áreas específicas.
- 4. CONSULTORIA/SUPORTE: Por conta do contrato firmado entre a F. LIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL e o cliente haverá fornecimento de quaisquer informações necessárias pertinentes à área da natureza dos serviços prestados, bem como os serviços de organização e arquivamento de toda a documentação.
Caso os serviços contratados não compreendam as áreas específicas contábil, fiscais e de pessoal, pode-se contratar excepcionalmente este serviço de consultoria, à parte, pelo valor correspondente a 30% do cobrado pelos mesmo serviços fiscais/ADP.
- 5. LOCAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DAS ATIVIDADES FISCAIS E ADP: se a opção for às instalações da F. LIMA CONSULTORIA CONTÁBIL, deverá a Contratante dispor de local para arquivo de toda a documentação inerente aos serviços.
- 6. FORNECIMENTOS DA CONTRATANTE — Malote com documentação contábil e fiscal mensais; ou material de expediente, tais como: pastas, holerites, formulários contínuos, livros fiscais, encadernação de livros, taxas de registro de livros e/ou quaisquer outras taxas de registro em órgãos específicos para cumprimentos de obrigações e manutenção legal.
- 7. ESTRUTURA DE APOIO DO CLIENTE: Para otimização e bem andamento dos trabalhos propostos, necessita-se do apoio e execução pela Contratante das seguintes rotinas.
 - 7.1 Departamento de pessoal: Preenchimento da planilha de horas trabalhadas (apontamento dos cartões de ponto), ou envio do arquivo magnético, do módulo de folha de pagamento.
 - 7.2 Departamento Fiscal: Classificação das notas fiscais de entrada (utilização de carimbo padronizado, anotando com X o destino, tipo matéria-prima, consumo ou ativo fixo), ou envio do arquivo magnético das operações fiscais;
 - 7.3 Departamento Contábil: Conciliação dos extratos bancários com os documentos correspondentes, isto é, juntar os comprovantes de pagamentos com cópia de cheques, avisos de débitos e créditos bancários e depósitos com os respectivos extratos ou envio do arquivo magnético do módulo financeiro; Nota I: Caso a Contratante não tenha tais procedimentos adotados, poderá dispor colaborador com essas incumbência que a Contratada tratará de orientá-lo, acompanhando o seguimento a tais rotinas.
- 8. DOS HORÁRIOS DE TRABALHO A SER ATENDIDO: Segunda à Sexta - feira de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 somente nesses horários.

F. LIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Unidade 103, Rua n 5, Sala Cidade Operária, São Luís -MA Cep:65058-076

Fone:98-3234-2017/98883-4696-99111-3332

Email- flimacontabil@yahoo.com.br

Site: flimacontabil.com.br

- 9 DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito bancário; boletos ou em carteira (opcional) — com vencimento todo dia 05 (cinco) de cada mês.
- 10 DO REAJUSTE: Serão reajustados os honorários anualmente e de acordo com a variação do salário mínimo oficial ou do piso da categoria de maior representação na empresa, servindo como índice de correção a sua variação e caso seja extrato, outra que representar, oficialmente, as perdas inflacionárias.
- 11 DOS HONORÁRIOS EXTRAORDINÁRIOS – Além dos honorários propostos acima será cobrado à parte o seguinte:
- 11.1 Décimo terceiro: Mensalidade que será cobrada em novembro de cada ano, com base nos honorários mensais e cálculo proporcionalmente ao período da contratação, tendo em conta de conciliação das contas anuais; folha natalina (13° dos funcionários) e planejamento para o exercício seguinte;
- 11.2 Serviços extras conforme nossa tabela de honorários, referentes às alterações contratuais, abertura e/ou encerramento de filiais, parcelamento, certidões não abrangidas pela carteira Fiscal e do Departamento Pessoal, declaração de IRPF dos sócios;
- 11.3 Para contabilização do período em atraso (atualização), denomina - se atualização contábil o período em atraso correspondente ao último balanço ou balancete encerrado, até o início de nossa contratação.

NOTA I — A proposta está sujeita a negociação para atender as necessidades de ambas as partes.


F. LIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

F. LIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Unidade 103, Rua n 5, Sala Cidade Operária, São Luís -MA Cep:65058-076

Fone:98-3234-2017/98883-4696-99111-3332

Email- flimacontabil@yahoo.com.br

Site: flimacontabil.com.br